

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

Deliberação CIB nº 66/2022

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 323ª reunião ordinária realizada em 23/06/22 aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

1. Transferências de teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Presidente Prudente.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PRESIDENTE PRUDENTE	REGENTE FEIJÓ	99.277,92		Recebe a importância de R\$ 99.277,92/ano, referente a transferência de recursos da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente, gestão estadual (CNES 2080532), CNPJ. 55.344.337/0001-08 para a estimativa de 313 AIH/ano de procedimentos da Clínica Médica, junto ao Hospital de Regente Feijó (gestão municipal - IBGE 3542404), que será utilizado para atender aos municípios de Taciba, no valor de R\$ 8.273,16/mês

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião da CIR Sorocabana realizada em 02/06/2022;
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de julho de 2022.

MAMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T)	PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	QTDE FÍSICA ANUAL PROCEDIMENTOS CORRESPONDENTES	VALOR MENSAL	VALOR FINANCEIRO ANUAL A SER TRANSFERIDO
DRS XI - Presidente Prudente	3541406	Estadual	(T)	CLÍNICA MÉDICA		R\$ 8.273,16	R\$ 99.277,92
DRS XI - Presidente Prudente	3542404	Municipal	(R)	CLÍNICA MÉDICA	313 AIH x R\$ 317,18	R\$ 8.273,16	R\$ 99.277,92
Total					313		R\$ 99.277,92

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de mês julho de 2022.

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA		20.820,21	O município de Casa Branca, gestão Municipal transfere o valor de R\$ 20.820,21 do teto MAC anual para a Gestão Municipal sendo, para o Município de São João da Boa Vista IBGE 354910 referente à realização de 10 internações em Clínica Cirúrgica e para o Município de Mogi Guaçu IBGE 353070 referente à realização de 31 internações em Clínica Cirúrgica.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	15.742,11		O município de Mogi Guaçu, gestão Municipal recebe o valor de R\$ 15.742,11, referente à realização de 31 internações em Clínica Cirúrgica.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	5.078,10		O município de São João da Boa Vista, gestão Municipal recebe o valor de R\$ 5.078,10, referente à realização de 10 internações em Clínica Cirúrgica.

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião da CIR CONJUNTA BAIXA MOGIANA - MANTIQUEIRA - RIO PARDO realizada em 31/05/2022; Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de julho de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T)	PROCEDIMENTOS POR SUB GRUPO	QTDE FÍSICA ANUAL PROCEDIMENTOS CORRESPONDENTES	VALOR MÉDIO DO PROCEDIMENTO NA TABELA SUS	VALOR FINANCEIRO ANUAL A SER TRANSFERIDO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA 351080	Municipal	(T)	INTERNAÇÕES EM CLÍNICA CIRÚRGICA	41	507,81	20.820,21
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU 353070	Municipal	(R)	INTERNAÇÕES EM CLÍNICA CIRÚRGICA	31	507,81	15.742,11
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA 354910	Municipal	(R)	INTERNAÇÕES EM CLÍNICA CIRÚRGICA	10	507,81	5.078,10
Total					41		20.820,21

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de JULHO de 2022.

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		22.246,92	O município de Santa Cruz das Palmeiras, gestão Municipal transfere o valor de R\$ 22.246,92 do teto MAC anual para a Gestão Municipal, para o Município de Espírito Santo do Pinhal IBGE 351518 referente à realização de 12 cirurgias urológicas/ano (SUBGRUPO 0409 - CIRURGIAS DO APARELHO GENITURINÁRIO).
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	22.246,92		O município de Espírito Santo do Pinhal, gestão Municipal recebe o valor de R\$ 22.246,92, referente à realização de 12 cirurgias urológicas/ano (SUBGRUPO 0409 - CIRURGIAS DO APARELHO GENITURINÁRIO).

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião da CIR CONJUNTA MANTIQUEIRA realizada em 26/04/2022; Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de julho de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T)	PROCEDIMENTOS POR SUB GRUPO	QTDE FÍSICA ANUAL PROCEDIMENTOS CORRESPONDENTES	VALOR MÉDIO DO PROCEDIMENTO NA TABELA SUS	VALOR FINANCEIRO ANUAL A SER TRANSFERIDO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS 354630	Municipal	(T)	CIRURGIAS UROLÓGICAS (SUBGRUPO 0409 - CIRURGIAS DO APARELHO GENITURINÁRIO).	12	1.853,91	22.246,92
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL 351518	Municipal	(R)	CIRURGIAS UROLÓGICAS (SUBGRUPO 0409 - CIRURGIAS DO APARELHO GENITURINÁRIO).	12	1.853,91	22.246,92
Total					12		22.246,92

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de JULHO de 2022.

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Araçatuba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARAÇATUBA	LUIZIÂNIA -		112.566,24	O município de Luiziana, gestão (Municipal) transfere o valor de R\$ 112.566,24 do teto MAC anual para a Gestão (Municipal), para o Município de Penápolis IBGE 353730 referente à realização de 225 Especialidade/AIH (01 - CLÍNICA CIRÚRGICA, 02 - CLÍNICA OBSTETRICA, 03 - CLÍNICA MÉDICA e 07 - PEDIATRIA CLÍNICA).
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	112.566,24		O município de Penápolis gestão (Municipal) recebe o valor de R\$ 112.566,24, referente à realização de 225 Especialidade/AIH (01 - CLÍNICA CIRÚRGICA, 02 - CLÍNICA OBSTETRICA, 03 - CLÍNICA MÉDICA e 07 - PEDIATRIA CLÍNICA).

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião da CIR CONSÓRCIOS realizada em 10/05/2022;
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de julho de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T)	PROCEDIMENTOS POR SUB GRUPO	QTDE FÍSICA ANUAL PROCEDIMENTOS CORRESPONDENTES	VALOR MÉDIO DO PROCEDIMENTO NA TABELA SUS	VALOR FINANCEIRO ANUAL A SER TRANSFERIDO
Araçatuba	Prefeitura Municipal de Luiziânia - 352770	Municipal	(T)	01 - CLÍNICA CIRÚRGICA	73	R\$ 396,01	R\$ 28.908,73
Araçatuba	Prefeitura Municipal de Luiziânia - 352770	Municipal	(T)	02 - CLÍNICA OBSTETRICA	47	R\$ 527,38	R\$ 24.786,86
Araçatuba	Prefeitura Municipal de Luiziânia - 352770	Municipal	(T)	03 - CLÍNICA MÉDICA	90	R\$ 582,42	R\$ 52.417,80
Araçatuba	Prefeitura Municipal de Luiziânia - 352770	Municipal	(T)	07 - PEDIATRIA CLÍNICA	15	R\$ 430,19	R\$ 6.452,85
Total					225		R\$ 112.566,24
Araçatuba	Prefeitura Municipal de Penápolis - 353730	Municipal	(R)	01 - CLÍNICA CIRÚRGICA	73	R\$ 396,01	R\$ 28.908,73
Araçatuba	Prefeitura Municipal de Penápolis - 353730	Municipal	(R)	02 - CLÍNICA OBSTETRICA	47	R\$ 527,38	R\$ 24.786,86
Araçatuba	Prefeitura Municipal de Penápolis - 353730	Municipal	(R)	03 - CLÍNICA MÉDICA	90	R\$ 582,42	R\$ 52.417,80
Araçatuba	Prefeitura Municipal de Penápolis - 353730	Municipal	(R)	07 - PEDIATRIA CLÍNICA	15	R\$ 430,19	R\$ 6.452,85
Total					225		R\$ 112.566,24

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de julho de 2022.

1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS da Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	38.960,10		Recebe recursos no valor total de R\$ 38.960,10/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 03 (três) moradores do Complexo Hospitalar do Juquery Franco da Rocha, CNES 2746220 para o (SRT) Serviço de Residência Terapêutica do município de Guarulhos. A base de cálculo refere-se a 365 diárias de Hospital Psiquiátrico Nível IV, em decorrência do processo de desinstitucionalização. Pactuação consta na Ata da CIR Alto Tiete - RRAS 2, realizada na data de 22 de junho de 2022.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência julho de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (F SICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2746220 Complexo Hospitalar Juquery	GE/MAC	(T)	0303	3	R\$ 35,58	R\$ 38.960,10
						R\$ 38.960,10
Município de Guarulhos	GM/MAC	(R)	0303	3	R\$ 35,58	R\$ 38.960,10
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						R\$ 38.960,10

1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA		36.281,00	Transfere recursos no valor de R\$ 36.281,00 anual referente a diária de internação de 2 pacientes da Clínica Nosso Lar de Adamantina do município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foram transferidos para Residências Terapêuticas localizadas nos municípios: Herculândia 1-paciente e Guarulhos 1-paciente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 07/06/2022.
MARÍLIA	HERCULÂNDIA	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 pacientes da Clínica Nosso Lar de Adamantina, Município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foram transferidos para Residência Terapêutica de Herculândia, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 07/06/2022.
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Guarulhos em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 07/06/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de julho de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por SubGrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX-Marília	ADAMANTINA (Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES:2082446 CNPJ nº:43007814000/160,) (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I)	Municipal	T		2 pacientes	R\$ 49,70	R\$ 49,70X365 X 2 = R\$ 36.281,00
IX-Marília	Herculândia IBGE:3519006	Municipal	R		1 paciente	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X1 = R\$18.140,50
I-Grande São Paulo	Guarulhos IBGE 3518800	Municipal	R		01 paciente	R49,70	R\$49,70 X 365X1 = R\$18.140,50

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR de Adamantina no mês de Junho de 2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência mês de Julho de 2022.

1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	3.391.089,98		Recebe recursos no valor total de R\$ 3.391.089,98/ano, referente a Portaria MS/GM nº 1369, de 06/06/2022, de remanejamento de teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão do município São Paulo, destinados para a APAE de São Paulo, CNES 2091593.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência julho de 2022.


MEMÓRIA DE CÁLCULO

TRANSFERE PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO				
INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	ESPECIALIDADE	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	INANCEIRO ANO (*)
GESTÃO ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO	GE / MAC	Serviço de Triagem Neonatal Laboratorial	(T)	3.391.089,98
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (De acordo com a Portaria nº 1369 de 06/06/2022)	GM / MAC	Serviço de Triagem Neonatal Laboratorial	(R)	3.391.089,98

(**) Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência julho 2022.

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de nº 235881272207.

São Paulo, 01 de julho de 2022.


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

JEANCARLO GORINCHTEYN
Presidente da CIB/SP


GERALDO REPLE SOBRINHO
Presidente do COSEMS/SP

